REQUERIMENTO Nº 140/2025

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

A mamografia é um exame de raios-X das mamas, fundamental para a detecção precoce do câncer de mama, sendo o método mais eficaz para encontrar tumores em estágios iniciais, antes mesmo que possam ser sentidos no autoexame ou exame clínico.

Sua realização periódica aumenta significativamente as chances de cura, que podem ultrapassar 95% em tumores descobertos precocemente, permitindo um tratamento menos agressivo e melhorando a sobrevida da paciente.

A maior incidência da doença ocorre na faixa etária dos 50 aos 69 anos. No entanto, no Brasil, a Sociedade Brasileira de Mastologia (SBM), o Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem (CBR) e a Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO) recomendam a mamografia anual para as mulheres a partir dos 40 anos de idade, visando ao diagnóstico precoce e à redução da mortalidade.

Mulheres que possuem risco aumentado, ou seja, pacientes com casos de câncer de mama antes dos 50 anos em parentes próximos como mãe e/ou irmã, ou com histórico familiar de câncer de mama bilateral, câncer de ovário ou câncer de mama masculino, devem começar o acompanhamento médico a partir dos 30 anos de idade.

Diante do exposto,

R E Q U E I R O, nos termos regimentais, oficie-se ao Deputado Estadual Jorge Caruso solicitando a Carreta de Mamografia para a cidade de São Vicente.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 1º de outubro de 2025.

TEC 276/MDN/br

EDIVALDO DA AUTOESCOLA